

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B15305D9FEA10**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

OFÍCIO N°007 /2026 de 19 de janeiro**Ao Tribunal de Contas do Estado o Piauí**

Assunto: Justificativa para Contratação Temporária de Profissionais da Educação

À Divisão de Admissão - TCE-PI,

Sirvo-me do presente para encaminhar a este Tribunal de Contas a justificativa para a necessidade de contratações temporárias de profissionais para a Rede Pública Municipal de Ensino de Jacobina do Piauí, fundamentada no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, garantindo o direito fundamental à educação e a regularidade do ano letivo;

Considerando que a rede municipal enfrenta carência de profissionais para o pleno atendimento das demandas educacionais, sendo necessário suprir lacunas emergenciais;

Considerando a impossibilidade de aguardar a realização de novo concurso público para a contratação definitiva dos profissionais, dada a urgência do início do ano letivo e o impacto negativo que a ausência de profissionais pode causar na aprendizagem dos alunos;

Considerando que a contratação temporária é medida excepcional e justificada pelo interesse público, visando atender às demandas urgentes da educação municipal;

Dessa forma, a contratação temporária será destinada aos seguintes cargos:

1. **Professores Substitutos** para os seguintes níveis e componentes curriculares:

- ✓ Educação Infantil;
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), contemplando as disciplinas de:
 - Língua Portuguesa;
 - Matemática;
 - Língua Inglesa;

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B15305D9FEA10**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

- História;
 - Geografia;
 - Ciências da Natureza;
 - Educação Física;
- ✓ Professor de Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- 2. Demais cargos essenciais ao funcionamento das unidades escolares:**
- ✓ Motorista para transporte escolar;
 - ✓ Monitor de transporte escolar;
 - ✓ Auxiliar de sala de aula;
 - ✓ Auxiliar de serviços gerais;
 - ✓ Acompanhante Terapêutico;
 - ✓ Apoio Pedagógico.

As contratações temporárias se darão por prazo determinado, conforme as necessidades emergenciais do Município, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, encaminhamos este expediente para o devido conhecimento e acompanhamento desse Tribunal de Contas.

Atenciosamente:

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: Estácio de Almeida nº 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114